



LEI Nº 7.706, de 27 de maio de 2024

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção aos Animais – ASPAN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção aos Animais (ASPA), entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com atuação no município do Natal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de abril de 2024.

**Eriko Jácome
Aldo Clemente
Felipe Alves**

**- Presidente
- Primeiro Secretário
- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 28/05/2024
Autoria: Ver. Robson Carvalho